



do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida pelo Juiz de Direito dr. José Paulo Ruiz em 07/10/2010, transitada em julgado em 08.11.2010, foi decretada a INTERDIÇÃO de WAGNER DE ABREU SANDOVAL, brasileiro, filho de Darci de Abreu Sandoval e Benedita Aparecida de Oliveira Sandoval, portador do RG. nº 30.916.162-9, natural de Mineiros do Tietê/SP, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 5º, inciso II do Código Civil e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a sra. CLEUSA APARECIDA SANDOVAL JESUS, que já prestou o respectivo compromisso. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado na cidade de Jaú em 26 de junho de 2012.

## JUNDIAÍ

---

### 1ª Vara Cível

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO, expedido nos autos da FALÊNCIA de POLILUB COM. E CONCERTO DE PEÇAS DE LUBRIFICAÇÃO CENTRALIZADA DE MÁQUINAS LTDA.-EPP, CNPJ nº 01.536.096/0001-70, processo nº 309.01.2006.024954-8 (ordem nº 1219/06).

O DOUTOR THIAGO MENDES LEITE DO CANTO, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ/SP, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, pelo presente ficam INTIMADOS de que, pela sentença de fls. 164/166 dos autos, datada de 16/07/2007, foi declarada aberta a falência de POLILUB COM. E CONCERTO DE PEÇAS DE LUBRIFICAÇÃO CENTRALIZADA DE MÁQUINAS LTDA.-EPP, CNPJ nº 01.536.096/0001-70, com sede na Av. Prefeito Luiz Latorre, nº 4401, Box 01, Jardim Latorre, Jundiaí/SP, nomeando como administrador judicial o dr. ROLFF MILANI DE CARVALHO, OAB/SP 84.441, com escritório na Rua Mário Borin, nº 165, Chácara Urbana, Jundiaí/SP, fone: (11) 3964-6460, tendo sido disponibilizado o edital com a lista de credores apresentada pelo administrador no DJE em 28/01/2009, sendo que a falida apresentou proposta para quitação dos débitos a fls. 759/761, razão pela qual fica convocada a assembléia geral de credores (art. 35, II, d, da L.R.F.) para o DIA 24 DE AGOSTO DE 2012, ÀS 10H00 (primeira convocação), a realizar-se no escritório do Administrador Judicial, dr. Rolff Milani de Carvalho, OAB/SP 84.441, na Rua Mário Borin, nº 165, Chácara Urbana, Jundiaí/SP, fone (11) 3964-6460, para fins de que os credores sujeitos aos efeitos da falência deliberem sobre a proposta apresentada, e na falta de quorum, fica designado o DIA 31 DE AGOSTO DE 2012, ÀS 10H00 (segunda convocação), no mesmo local, quando se instalará com qualquer quorum para o mesmo fim acima previsto, ressaltando que os créditos fisco-tributários não são passíveis de qualquer acordo, devendo os credores observarem o artigo 37, §§ 4º, 5º e 6º da L.R.F., sendo que o ato assemblar será presidido pelo Administrador Judicial, dr. Rolff Milani de Carvalho, OAB/SP 84.441, que prestará informações aos credores interessados em seu escritório situado na Rua Mário Borin, nº 165, Chácara Urbana, Jundiaí/SP, CEP 13.201-836, fones: (11) 3964-6460, 3964-6461, 3964-6462 e 3964-6463, ou pelo e-mail milani@rmilani.com.br. OBSERVAÇÃO: estão legitimados para cômputo de quorum e voto no ato assemblar, todos os credores habilitados no processo falimentar, que não estejam impedidos na forma do artigo 43 da Lei 11.101 de 09/02/2005. Assim é expedido o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados credores, e ninguém possa alegar ignorância. Dado e passado nesta cidade e comarca de Jundiaí, 1º Ofício Cível de Justiça.

### 1ª Vara da Família e Sucessões

---

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE WILLIAM MARCOS ZALINELO, REQUERIDO POR ARLETE DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO ZALINELO - PROCESSO Nº 309.01.2009.039053-2/000000-000 ORDEM N. 2559/09

O(A) Doutor(a) ANDRÉ PEREIRA DE SOUZA, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª. Vara de Família e Sucessões da Comarca de Jundiaí, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 22/05/2012, foi decretada a INTERDIÇÃO de WILLIAM MARCOS ZALINELO, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). ARLETE DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO ZALINELO. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado na cidade de Jundiaí em 10 de julho de 2012.

### 3ª Vara da Família e Sucessões

---

TERCEIRO OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES

Fórum de Jundiaí - Comarca de Jundiaí

JUIZ: GRAKITON SATIRO ARAGÃO

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS Nº 2219/10 DE INTERDIÇÃO DE SIDINEI ALVES JUNIOR, ARTIGO 1184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

O(A) Doutor(a) Renata Marques de Jesus, MM. Juíza Substituta da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...